



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA N.º 006.05.06/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o **Decreto n.º 1546/2025**, de 14 de novembro de 2025, publicado em 25/11/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE, que regulamentou a Lei Municipal n.º **1036/2025**, de 20 de outubro de 2025, publicada em 21/10/2025, no Diário Oficial DOM/APRECE e o que prevê a Lei Complementar n.º **001/1997**, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Seção II, Artigo 62, inciso XI, **RESOLVE** Conceder Gratificação por Regência, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento, na forma prevista no artigo 2º da Lei Municipal n.º **1036/2025**, acima citada e sua regulamentação, aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, classe/referência e valor a receber/HS/Total, na competência MAIO/2026:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Referência	Valor da Gratificação	Valor da Gratificação Hora Suplementar	Total
041746-7	Maria das Dores Costa Ribeiro	P.E.B I	C-06	R\$ 408,91		R\$ 408,91
041913-3	Maria das Graças Baltazar de Oliveira	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
060119-5	Maria das Graças Baltazar de Oliveira	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
041531-6	Maria das Graças da Silva	P.E.B I	B-02	R\$ 330,28		R\$ 330,28
041752-1	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	P.E.B I	C-07	R\$ 421,18		R\$ 421,18
041990-7	Maria de Fatima Guimarães Gonçalves	P.E.B II	B-02	R\$ 363,31		R\$ 363,31
041851-0	Maria de Fatima Lima	P.E.B I	C-06	R\$ 408,91		R\$ 408,91
042042-5	Maria de Fatima Lima	P.E.B II	B-03	R\$ 374,21		R\$ 374,21
041830-7	Maria de Fatima Sousa Guimaraes Santos	P.E.B I	C-05	R\$ 397,00		R\$ 397,00
041988-5	Maria de Fatima Sousa Guimaraes Santos	P.E.B II	B-04	R\$ 385,44		R\$ 385,44
041742-4	Maria de Fatima Sousa Lima	P.E.B I	C-04	R\$ 385,44		R\$ 385,44
041864-1	Maria do Carmo Ribeiro	P.E.B I	B-02	R\$ 330,28	R\$ 330,28	R\$ 660,56
060126-8	Maria Edvane Cunha Sousa	P.E.B I	C-02	R\$ 363,31	R\$ 363,31	R\$ 726,62
041875-7	Maria Eliane de Sousa Costa Baima	P.E.B I	C-01	R\$ 352,73		R\$ 352,73
123777-2	Maria Elidiane da Cunha	P.E.B II	B-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
041820-0	Maria Eliene de Sousa Costa	P.E.B I	B-01		R\$ 320,66	R\$ 320,66
041793-9	Maria Eliete da Costa	P.E.B I	B-01	R\$ 320,66		R\$ 320,66
041543-0	Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida	P.E.B I	C-03	R\$ 374,21	R\$ 374,21	R\$ 748,42
041928-1	Maria Elizabeth de Sousa Lima	P.E.B II	B-01	R\$ 352,73	R\$ 352,73	R\$ 705,46
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	P.E.B II	B-05	R\$ 397,00		R\$ 397,00
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	P.E.B II	B-09	R\$ 446,83		R\$ 446,83
121394-6	Maria Eridan de Sousa Lima	P.E.B II	B-02	R\$ 363,31		R\$ 363,31
042063-8	Maria Eridan de Sousa Lima	P.E.B II	B-03	R\$ 374,21		R\$ 374,21
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Goncalves	P.E.B I	C-02	R\$ 363,31	R\$ 363,31	R\$ 726,62

Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão aos 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443.1274
CNPJ 07.807.191/0001-47 CGF 06.920.172-2